

Publicado no D. O. E. nº 9299

Dia 26 / 09 / 14



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Sit nº 22174

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 039/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA "ADOLESCENTES PARANAENSES" APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 069/2013 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.371.100-0

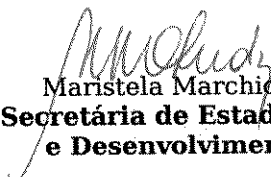
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Ana Carla Novacovski**, inscrita no CPF/MF sob o nº 728.745.629-04, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 25 de setembro de 2014.


Maristela Marchiolo Chudzy
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social